

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL A ALOCAR AO GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E
FLORESTAS, NA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**(Refª. G da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária realizada
em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 2

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2021, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA**, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que presidiu, e como vogais, **MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA** e **EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS**, Técnicos Superiores, para proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos e efeitos previstos no nº. 2, alínea g), do artigo 14º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

----- O Presidente do Júri recordou que o aviso de abertura deste procedimento com o número 4543/2021, tinha sido publicado, por extrato, no Diário da República, 2ª. série, no dia 11 de março de 2021, e na Bolsa de Emprego Público, neste mesmo dia, com o código de oferta OE 202103/0188, razão pela qual o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas terminou no dia 25 de março, último, admitindo-se, no caso de envio da candidatura por correio, uma dilação de três dias úteis, desde que o envelope contenha o carimbo dos CTT com data até ao último dia do prazo. -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

----- Nesta conformidade, após verificação de cada uma das candidaturas, conforme consta do Anexo 1, desta ata, que se considera integralmente transcrito e desta fica a fazer parte integrante, o Júri deliberou, **ADMITIR** os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os formulários de candidatura foram entregues no cumprimento do prazo fixado, encontrando-se as candidaturas formuladas em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir: -----

- Francisco José O. P. Nobre, cujo formulário deu entrada em 15/03/2021, sob o nº. 1201; -----
- Henrique Pinto Pereira, cujo formulário deu entrada em 23/03/2021, sob o nº. 1420; -----
- Ana Maria Pinto Ribeiro, cujo formulário deu entrada em 23/03/2021, sob o nº. 1447; -----
- António M. Paiva Fonseca, cujo formulário deu entrada em 24/03/2021, sob o nº. 1472; -----
- Florinda Santos Pereira, cujo formulário deu entrada em 25/03/2021, sob o nº. 1549; -----
- Jorge Miguel Jesus Rosário, cujo formulário deu entrada em 25/03/2021, sob o nº. 1556; -----
- Anabela Isabel D. Simões, cujo formulário deu entrada em 26/03/2021, sob o nº. 1593; -----

----- No que se refere à admissão da candidatura da Senhora FLORINDA SANTOS PEREIRA, consigna-se que foi apresentada uma Declaração assinada pelo Senhor Vice-Presidente desta Câmara Municipal, datada de 24 de março, último, atestando pelas razões ali aludidas que ao longo dos últimos cinco anos a mesmo é detentora de experiência profissional, estando por isso em condições de estar abrangida pela exceção prevista nos nºs. 2 e 3, do artigo 34º., da Lei geral do Trabalho em funções Públicas, razão pela qual foi admitida por se encontrar preenchido o requisito de substituição do nível habilitacional, conforme estabelece o ponto 12, do aviso de abertura. -----

----- Consigna-se, também, que foram admitida a candidatura de ANABELA ISABEL D. SIMÕES, considerando que o envelope tinha apostado o carimbo dos CTT com a data de 25 de março, último, data limite para apresentação das candidaturas. -----

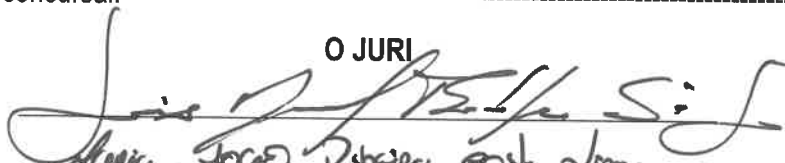
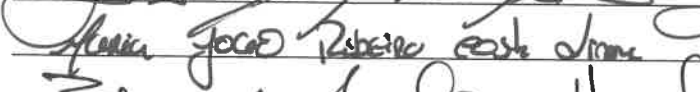
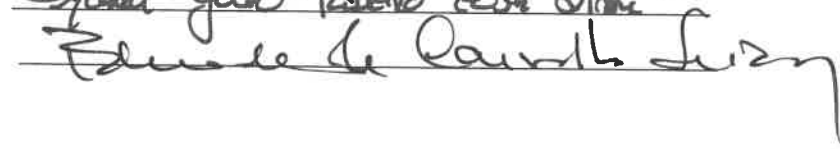
----- Mais foi deliberado pelo Juri **EXCLUIR** as candidaturas de PEDRO EDUARDO F. CUNHA e FÁBIO JOSÉ S. FERNANDES, por não possuírem a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, uma vez que nos casos em apreço os candidatos nasceram em 12/03/1981 e 24/09/1984, devendo a escolaridade mínima obrigatória corresponder ao 9º. Ano, nos termos do nº. 1, do artigo 12º., do Decreto-Lei nº. 538/79, de 31 de dezembro, e ambos os candidatos apresentaram os respetivos certificados de habilitação do 6º. Ano e 4º. Ano, respetivamente. -----

----- Nesta conformidade, o Júri deliberou proceder à audiência do interessado dos candidatos excluídos, nos termos do nº. 4, do artigo 21º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi elaborada a presente ata, constituída por três folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI


João Paulo Silva

Alexandre Roberto Costa Almeida

Eduardo de Carvalho Lima

ASSISTENTE OPERACIONAL

Referência G - Manutenção jardins

Candidatura	Relação Jurídica Emprego Público		Declaração da Entidade		Avaliação de Desempenho		Formulário										Nacionalidade	Data de Nascimento	CC		Certificado Habilitações			Substituição nível habilitacional		Admitido	Excluído
							Dado / Assinado		CTT	Entrada		Deficiência															
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Data	Data		Nº	Sim	Não	Sim	Não	Número	validade			Sim	Não	Nível	Sim	Não				
Francisco José O. P. Nobre		X		X		X		X		15/03/2021	1201		X	Portuguesa	29/05/1980	12396169 6278	10/07/2021	X		6º Ano				X			
Pedro Eduardo F. Cunha		X		X		X		X		19/03/2021	1322		X	Portuguesa	12/03/1981	11973057 52X9	23/05/2028	X		6º Ano				X			
Fábio José S. Fernandes		X		X		X		X		19/03/2021	1333		X	Portuguesa	24/09/1984	12391339 72Y7	28/12/2027	X		4º Ano				X			
Henrique Pinto Pereira		X		X		X		X		23/03/2021	1420		X	Portuguesa	22/12/1980	08359670 42X1	04/05/2030	X		Equivalente 9º Ano				X			
Ana Maria Pinto Ribeiro		X		X		X		X		23/03/2021	1447		X	Portuguesa	29/12/1986	1294607882x4	12/04/2029	X		Equivalente 12º Ano				X			
Antonio M Pavia Fonseca		X		X		X		X		24/03/2021	1472		X	Portuguesa	20/11/1978	12404280 02X3	18/03/2028	X		9º Ano				X			
Florinda Santos Pereira		X		X		X		X		25/03/2021	1546		X	Portuguesa	02/07/1972	11102996 12X3	12/09/2028						X		X		
Jorge Miguel Jesus Rosário		X		X		X		X		26/03/2021	1556		X	Portuguesa	15/01/1966	07461112 72Y3	08/07/2030			4º ano				X			
Anabela Isabel D. Simões									25/03/2021	26/03/2021	1553		X	Portuguesa	17/09/1999	09286512 12X5	22/02/2029	X		Licenciatura				X			

a) Excluído por não ter a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade (9º Ano) - nos termos do nº 1, alíq. 12º, DL 59879, de 31/12

DATA: 01 / ABRIL / 2021

Juri

Assessor Técnico Jurídico e de Apoio
Exatidão da Escrita da Assessoria